

## ANÁLISE DO CRESCIMENTO E DA CONCENTRAÇÃO DO MERCADO DE MICROSSEGUROS NO BRASIL<sup>1</sup>

Raysa Siqueira Dos Santos<sup>2</sup>  
Jose Antônio Lumertz<sup>3</sup>

### RESUMO

No mercado de seguros há um novo produto sendo comercializado, os microsseguros, que tiveram a sua implementação no Brasil em 2013. Ao longo dos anos foram realizados estudos para esse novo nicho com o objetivo de identificar como ele surgiu, e foi verificado que o mesmo apresentava um alto potencial de mercado devido a sua característica de atingir um público-alvo em específico: a população de baixa renda. Após, percebeu-se também a necessidade de averiguar como vem se comportando o mercado de seguros desde o início da comercialização dos produtos. Sendo assim, foi analisado os mercados de microsseguros de vida e de danos, e para verificar o comportamento destes, realizou-se uma análise de seus crescimentos e de suas concentrações do cálculo de índices. O mercado de microsseguros demonstrou crescimento ao longo dos anos da análise, e demonstrou ser um mercado com alta concentração. Desse modo, pode-se verificar que mesmo sendo constatado como um mercado promissor, o mercado de microsseguros não apresentou o crescimento esperado e, por se tratar de um mercado para a população dominante no país, a hipótese é que o mesmo tivesse uma aderência maior da sociedade e também que houvesse maior interesse pelas seguradoras em comercializar os microsseguros.

**Palavras-chave:** Mercado de microsseguros. Concentração. Crescimento.

## ANALYSIS OF GROWTH AND THE CONCENTRATION OF THE MICROSSURANCE MARKET IN BRAZIL

### ABSTRACT

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2018, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Atuariais.

<sup>2</sup> Graduando do curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). (raysasiqueira@outlook.com).

<sup>3</sup> Orientadora (o): Jose Antônio Lumertz pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. (jlumertz@terra.com.br).

In the insurance market there is a new product being marketed, microinsurance, which had its implementation in Brazil in 2013. Over the years, studies were carried out for this new niche in order to identify it as it appeared and verified that it had a high market potential due to its characteristic of reaching a specific target audience: the low-income population. Afterwards, it was also noticed the need to verify how the insurance market has been behaving since the beginning of the commercialization of the products. Thus, the microinsurance markets of life and damages were analyzed, and to verify the behavior of these, an analysis of their growths and their concentrations of the calculation of indexes was carried out. The microinsurance market has shown growth over the years of the analysis, and has proven to be a market with high concentration. In this way, it can be verified that even though it is a promising market, the microinsurance market did not show the expected growth and, because it is a market for the dominant population in the country, the hypothesis is that it had a greater adherence and also that there was a greater interest by insurance companies in marketing microinsurance.

**Keywords:** Microinsurance Market. Concentration. Growth.

## 1 INTRODUÇÃO

O serviço de seguro no Brasil surgiu em 1808, desde então, este mercado vem se desenvolvendo ao longo dos anos. Segundo Churchill (2009), quando o mercado segurador se tornou amplo, no final do século XIX, ele era considerado um serviço financeiro para pessoas de baixa renda, ao contrário da população de classe alta, que não precisavam de seguro pois conseguiam arcar com seus próprios riscos. Desse modo, em algum momento da evolução do seguro e de sua sofisticação, os afortunados reconheceram sua própria vulnerabilidade e aquela percepção sobre o mercado mudou, e a partir disso, o mercado segurador desenvolveu um público mais específico.

Ainda citado por Churchill (2009), algumas das grandes seguradoras de hoje nasceram nos anos 1800 com programas de proteção mútua entre operários de fábrica. Entretanto, com o passar dos anos, os esforços para evitar fraudes e o uso indevido do seguro criaram um labirinto de regras e requisitos burocráticos que minaram sua eficácia e sua adequação aos menos favorecidos. A isto se somaram, no aspecto da visão de mercado, os esforços para

maximizar o lucro dos acionistas, que levaram as empresas para longe de sua clientela original em busca de clientes mais rentáveis. Porém, no Brasil, como constatado por pesquisas, como por exemplo a do IBGE em 2015<sup>4</sup>, a maioria da população brasileira não é formada pelo público alvo dos seguros, ou seja, a classe média e alta, e sim pela classe baixa (segundo a pesquisa, cerca de 78,7% da população recebia na época até 2 salários mínimos que correspondiam a quantia de R\$ 1.576,00.). Assim, com os microsseguros cria-se uma possibilidade de mercado para a população de baixa renda.

Com essa possibilidade de um mercado de seguros para atender a maioria populacional do país surgiu então a oportunidade de oferta dos Microsseguros no mercado segurador brasileiro, onde o público-alvo seria a classe C e D da população desse modo o microsseguro surge como uma alternativa para beneficiar o crescimento econômico e o desenvolvimento humano, desempenhando um papel fundamental, já que se encontra na fronteira entre os serviços financeiros e a proteção social, incorporando elemento de ambos (FUNENSEG, 2010, p.4).

Com a possibilidade desse novo modelo de seguros houve então, um incentivo por parte da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão de controle e fiscalização do mercado de seguros, que começou implementando ações de incentivo a comercialização de produtos para a população de baixa renda com circulares a partir do ano de 2003, além da criação de um grupo de pesquisas para estudar o mercado no ano de 2011.

O microsseguro foi regularizado no ano de 2011, pela Resolução nº 244 de 2011 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão regulador do mercado, onde define o mesmo como

A proteção securitária destinada à população de baixa renda ou aos microempreendedores individuais [...] fornecida por sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar autorizadas a operar no país, mediante pagamentos proporcionais aos riscos envolvidos. (CNSP, 2011, p.1)

Apesar de ser verificado que esse mercado poderia ser promissor, ainda assim deve ser avaliado, de acordo com Churchill (2009, p.14)

Uma vez que o microsseguro é apenas uma das diversas ferramentas que os lares pobres dispõem para gerenciar seus riscos, as organizações que queiram realmente ajudar os mais pobres a se proteger contra riscos devem avaliar se a oferta de microsseguros é a resposta mais apropriada àquela necessidade. Para riscos que resultem em pequenas perdas ou para riscos com alta probabilidade ou alta frequência de ocorrência, uma poupança ou em empréstimo emergencial seriam mais apropriados. (CHURCHILL, 2009, p.14)

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/default.shtm>. Acessado em: 23 maio 2017>.

A SUSEP definiu também quais ramos os microsseguros poderão ser oferecidos pelas entidades seguradoras que são de danos, de pessoas e de previdência e liberou a sua comercialização no ano de 2013.

Podemos afirmar ainda, conforme Churchill (2009), que o microsseguro pode ser descrito como uma campanha de retorno às origens do seguro, focada na necessidade que o público vulnerável tem de administrar seus riscos, ajudando estes a gerenciá-los através da solidariedade da partilha de riscos. Embora nem todos os programas de microsseguro operem fielmente sobre esses valores, quanto mais eles se aproximarem deles, mais trarão benefícios àqueles que precisam muito deles.

Considerando o mercado de microsseguros como novo no Brasil, essa pesquisa busca responder a seguinte questão: “Como vem crescendo e qual a concentração do mercado de microsseguros de pessoas e de danos desde a sua regularização e implementação no Brasil?”.

Como objetivo geral, essa pesquisa busca contextualizar o modo que vem evoluindo o mercado de microsseguros de danos e pessoas no Brasil desde o começo da sua comercialização em 2013.

Para a obtenção do objetivo geral proposto, esse artigo define os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar por meio de métodos estatísticos o crescimento econômico anual do mercado através dos dados dos prêmios das seguradoras;
- b) Evidenciar a concentração do mercado de microsseguros desde a sua implementação em 2013 através de indicadores de concentração de mercado;
- c) Evidenciar o crescimento da ocorrência de sinistros nesse tipo de mercado nos anos propostos;
- d) Projetar o comportamento do mercado em um ano.

Segundo Neri (2009, p. 33), “O mercado de microsseguros não é definido pelo valor envolvido nos seguros comercializados, mas pela renda do seu público potencial.”, neste caso, esse foi definido pelo grupo de trabalho de microsseguros da SUSEP como população de baixa renda que possui a seguinte definição:

População de baixa renda para efeitos de microsseguro no Brasil é o segmento da população com rendimento mensal per capita de até dois salários mínimos, cuja posição na ocupação pode estar classificada tanto no setor formal, quanto no setor informal da economia (GT SUSEP, 2008, p.20).

Como já citado, a população de baixa renda, a qual se destina o microsseguro, forma a maioria populacional do país, assim, a primeira impressão dessas informações é de que o mercado de microsseguros seria um mercado promissor devido a esse público englobar grande parte dos brasileiros.

Portanto, há a necessidade em averiguar se realmente esse mercado mostrou-se promissor como o esperado nos seus primeiros anos de comercialização, como também, informar a existência do mesmo, considerando que por ser um produto novo ainda, possui pouca informação e estudos a respeito, principalmente depois do começo efetivo da sua comercialização.

Não será incluído nesse artigo o ramo de microsseguros de planos de previdência, pois não foram encontrados dados suficientes que se adequassem nos padrões dos métodos adotados por essa pesquisa.

O artigo estrutura-se em 5 seções, a primeira é a introdução onde apresenta-se os microsseguros, o problema de pesquisa e seus objetivos e também a sua justificativa. Na segunda seção apresenta-se o referencial teórico apresentando os métodos teóricos e também práticos que foram utilizados para o desenvolvimento e a análise do trabalho. A terceira seção trata-se de como essa pesquisa é classificada de acordo com os métodos que foram utilizados para concluir os seus objetivos. A análise dos dados ao qual se destina esse artigo é apresentada na quarta seção com todos os resultados obtidos no seu desenvolvimento. Por fim, esse artigo apresenta na quinta seção as considerações finais que obteve o autor após a análise dos resultados.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O MICROSSEGURO SURGINDO A PARTIR DAS MICROFINANÇAS**

De acordo com Matos (2007), o microsseguro é uma ferramenta dentro das microfinanças, que podem ser definidas como “a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para a população de baixa renda, tradicionalmente excluída do sistema financeiro, com a utilização de produtos, processos e gestão diferenciados.” (CONCEIÇÃO, Alessandra. *et al.* 2013, p.7), assim também poderíamos associar o microsseguro como uma ferramenta do microcrédito, porém, o microcrédito é utilizado dentro das microfinanças também como descrito por Soares (2007):

A atividade de microcrédito é definida como aquela que, no contexto das microfinanças, se dedica a prestar esses serviços exclusivamente a pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de pequeno porte, diferenciando-se dos demais tipos de atividade microfinanceira também pela metodologia utilizada, bastante diferente daquela adotada para as operações de crédito tradicionais. É entendida como **principal atividade do setor de microfinanças** pela importância para as políticas públicas de superação da pobreza e também pela geração de trabalho e renda. (SORARES, 2007, p.24, grifo nosso)

As microfinanças surgiram como “uma das soluções para o problema da falta de acesso das camadas mais pobres aos produtos e serviços financeiros.” (CEBDS, 2013, p.13), assim como o microsseguro, pode ser vista como um mecanismo social de auxílio financeiro para a população de baixa renda. Segundo Aguiar (2012, p.17-18) ao ser adotado em países em desenvolvimento “o microsseguro reduziu o risco e a vulnerabilidade nas vidas dos pobres, permitindo-lhes mudar os comportamentos reativos para proativos e os seus planos para o futuro”.

## 2.2 SEGURO DE DANOS E MICROSSEGURO DE DANOS

Segundo a SUSEP (2010)<sup>5</sup>

O objetivo do seguro de danos é garantir ao segurado, até o limite máximo de garantia e de acordo com as condições do contrato, o pagamento de indenização por prejuízos, devidamente comprovados, diretamente decorrentes de perdas e/ou danos causados aos bens segurados, ocorridos no local segurado, em consequência de risco coberto. (SUSEP, 2010, online)

Assim, as únicas diferenças existentes entre o seguro de danos e o microsseguros de danos, são que o microsseguro tem um público alvo diferente e possui restrição quanto a importância segurada definida como:

Valor monetário atribuído ao patrimônio ou às consequências econômicas do risco sob expectativa de prejuízos, para qual o segurado deseja a cobertura de seguro, ou seja, é o limite de responsabilidade da seguradora. (DICIONARIO DE SEGUROS, 1996, p.75-76).

As coberturas oferecidas foram definidas pela circular da SUSEP nº440 de 27 de junho de 2012, para facilitar a visualização das coberturas e no que elas consistem, foi criado um quadro com algumas delas a partir da circular:

**Quadro 1- coberturas do microsseguros de Danos no Brasil e sua descrição.** (continua)

Cobertura	Descrição da cobertura
<b>Incêndio</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados por incêndio.

<sup>5</sup> Disponível em: <[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)>. Acessado em: 15 novembro 2018.

<b>Queda de raio</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados pela queda de raio ocorrida dentro da área do terreno/imóvel onde estiverem localizados os bens segurados.
<b>Explosão</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados por explosão de gás, ocorrida dentro da área do terreno/imóvel onde estiverem localizados os bens segurados.
<b>Danos elétricos</b>	Consiste no pagamento de indenização por perdas e/ou danos físicos diretamente causados a quaisquer máquinas, equipamentos ou instalações eletrônicas ou elétricas devido a variações anormais de tensão, curto-circuito, arco voltaico, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, eletricidade estática ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica, inclusive a queda de raio ocorrida fora do local segurado.
<b>Vendaval</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados pela ocorrência de vendaval e/ou granizo.
<b>Desmoronamento total ou parcial</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados pelo desmoronamento de parede ou de qualquer elemento estrutural (coluna, viga, laje de piso ou de teto) do imóvel segurado.
<b>Alagamentos e inundações</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados pela entrada de água no imóvel segurado
<b>Roubo e/ou furto qualificado</b>	Consiste no pagamento de indenização por danos materiais diretamente causados por roubo ou furto qualificado dos bens de propriedade do segurado no interior do imóvel
<b>Pagamento de aluguel</b>	Consiste no pagamento de indenização equivalente ao aluguel que o proprietário do imóvel segurado tiver que pagar a terceiros.
<b>Perda temporária de renda</b>	Consiste no pagamento de indenização pela perda da renda que o segurado deixou de receber pela impossibilidade de continuar trabalhando regularmente no imóvel segurado devido à ocorrência de incêndio/raio/explosão.

Fonte: Elaborada pelo autor (2017), com base na circular da SUSEP nº 440 (2012).

Assim como determinado na circular da SUSEP nº440 (2012), as coberturas podem ser ofertadas juntas ou isoladas, pode-se notar também que elas visam justamente cobrir riscos que não tem natureza humana, ou seja, elas protegem os securitários de danos que possam vir ocorrer a partir de perdas materiais. Muitas dessas coberturas têm ligação a eventos da natureza sobre os quais não podemos prever, como no caso das coberturas de vendavais, desmoronamentos, alagamentos e queda de raio. Os riscos que podem ocorrer de natureza humana serão abordados na próxima seção onde serão explicados os microsseguros de pessoas.

### 2.3 SEGURO DE PESSOAS E MICROSSEGURO DE PESSOAS

Os seguros de pessoas são os que possuem como base as pessoas, suas vidas e suas faculdades, sendo mais comuns os seguros de vida, acidentes pessoais e saúde. (DICIONÁRIO DE SEGUROS, 1996, p.138). Desta mesma maneira, os microsseguros de pessoas possuem o mesmo objetivo, a diferença é como anteriormente já citada, sua

população específica e também o limite da importância segurada definido pelo órgão regulador.

Abaixo, encontra-se um quadro com alguma das coberturas definidas pela SUSEP que podem ser ofertadas como microsseguro de pessoas.

**Quadro 2- Coberturas do microsseguros de pessoas no Brasil e sua descrição.**

<b>Cobertura</b>	<b>Descrição da cobertura</b>
<b>Morte</b>	Consiste no pagamento do capital segurado/benefício ao(s) beneficiário(s) indicado(s) na apólice.
<b>Morte acidental</b>	Consiste no pagamento do capital segurado ao(s) beneficiário(s) indicado(s) na apólice.
<b>Reembolso de despesas com funeral</b>	Consiste no reembolso das despesas com o funeral do(s) segurado(s), limitado ao valor do capital segurado.
<b>Invalidez permanente total por acidente</b>	Consiste no pagamento do capital segurado, de uma única vez ou sob a forma de renda, conforme estabelecido nas condições gerais ou, se for caso, nas condições especiais do plano de microsseguro.
<b>Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas decorrentes de acidente pessoal</b>	Consiste no reembolso de despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas efetuadas pelo segurado para seu tratamento, realizado sob orientação médica.
<b>Prestamista</b>	Consiste no pagamento de indenização ao estipulante em caso de ocorrência de evento coberto, conforme definido nas condições gerais ou, se for caso, nas condições especiais do plano de microsseguro.
<b>Doenças graves</b>	Consiste no pagamento do capital segurado, de uma única vez ou sob a forma de renda em decorrência de diagnóstico de alguma das doenças devidamente especificadas, conforme definido nas condições gerais.
<b>Diárias por internação hospitalar</b>	Consiste no pagamento de indenização proporcional ao período de internação hospitalar do segurado, limitado ao número máximo de diárias estabelecido nas condições gerais.
<b>Diárias por incapacidade temporária</b>	Consiste no pagamento de indenização proporcional ao período em que o segurado se encontrar sob tratamento médico que o impossibilite, de forma contínua e ininterrupta, a exercer sua profissão ou ocupação.
<b>Desemprego</b>	Consiste no pagamento de indenização, em forma de renda mensal temporária, em decorrência da privação involuntária do segurado ao emprego formal remunerado, comprovado por carteira de trabalho.

Fonte: Elaborada pelo autor (2017), com base na circular da SUSEP nº440 (2012).

Os microsseguros de vida, portanto, tornam-se importante, pois é muito comum na população de baixa renda que apenas uma pessoa sustente a família, na falta dessa pessoa, um microsseguro de vida seria a solução para auxiliar financeiramente os familiares com a perda do provedor, assim, no caso dessa pessoa se tornar inválida, um microsseguro por invalidez

também auxiliaria. Outra opção nesse caso seria o uso de um microsseguro prestamista, onde cobre a morte, a invalidez e até mesmo se o segurado ficar desempregado.

## 2.4 DEFINIÇÕES DE MERCADO, DEMANDA E OFERTA DE MERCADO PARA MICROSSEGUROS

O mercado, segundo Pindyck; Rubinfeld (2006, p.7), é um “grupo de compradores e vendedores que, por meio de suas interações efetivas ou potenciais, determinam o preço de um produto ou de um conjunto de produtos.”, portanto, poderíamos entender que existe um mercado de microsseguros, onde há a oferta desse e onde os vendedores são representados pelas seguradoras, e os compradores pela população ao qual o produto específico é destinado.

Para analisar melhor o mercado, é possível observar as curvas de oferta e de demanda deste. Desse modo, a demanda de um mercado de microsseguro, é afetada de acordo com o comportamento do consumidor perante o risco, o tamanho dessa perda de acordo com a riqueza inicial do mesmo, e a probabilidade de a perda ocorrer. (BRAND, 2011). Portanto, a curva da demanda nos informa exatamente isso, “a quantidade de um bem que os consumidores desejam adquirir e o preço dele.” (PINDYCK; RUBINFELD, 2006, p.19).

Segundo Brau, Merrill e Staking (2009 apud Brand, 2011, p.50) no caso da oferta de microsseguros “o desafio [...] é descobrir os nichos mais adequados para os produtos de microsseguro, desenvolvendo a infraestrutura de apoio e reduzindo custos.”

Ao analisar esses fatores do mercado de microsseguros é possível chegar a conclusões de como é o comportamento desse mercado e de como vem se comportando o seu crescimento.

## 2.5 ESTRUTURAS DE MERCADO: MONOPÓLIO, CONCORRÊNCIA MONOPOLÍSTICA, OLIGOPÓLIO, E CONCORRÊNCIA PERFEITA

### 2.5.1 Concorrência Perfeita

A estrutura de mercado definida como competição perfeita não prevê qualquer tipo de coordenação entre as empresas que atuam nesse ramo. As empresas tomam decisões de forma descentralizada, apenas sujeitas à disciplina do mercado, isto é, são tomadoras de preço (KUPFER; HASENCLEVER, 2013, p. 3).

Segundo Kupfer; Hasenclever (2013), também afirmam que a indústria é definida como um grupo de empresas que geram um produto homogêneo. As características do produto e dos serviços associados com a sua venda são as mesmas para todas as empresas.

### 2.5.2 Monopólio

O monopólio é a estrutura em que há apenas um produtor no mercado. As causas do monopólio são várias; algumas políticas, outras econômicas e outras técnicas. (KUPFER; HASENCLEVER, 2013, p.7).

Conforme Pindyck (2006), na qualidade de único produtor de determinado produto, o monopolista encontra-se em uma posição singular. Se decidir elevar o preço do produto, não terá de se preocupar com concorrentes que, cobrando um preço menor, poderiam capturar uma fatia maior de mercado à sua custa.

As causas do monopólio citadas por Kupfer; Hasenclever (2013, p.8) são:

1. Propriedade exclusiva de matérias-primas ou de técnicas de produção;
2. Patentes sobre produtos ou processos de produção;
3. Licença governamental ou imposição de barreiras comerciais para excluir competidores, especialmente estrangeiros;
4. O caso do monopólio natural quando o mercado não suporta mais do que uma única empresa, pois a tecnologia de produção impõe que a operação eficiente tenha economias de escala substanciais.

### 2.5.3 Concorrência Monopolística

Conforme definido por Kupfer; Hasenclever (2013, p.12), uma indústria em competição monopolística possui livre entrada para novas firmas e as empresas se deparam com uma curva de demanda negativamente inclinada, e não horizontal como no caso da competição perfeita.

Pindyck (2006), cita que um mercado monopolisticamente competitivo é semelhante ao perfeitamente competitivo em dois aspectos-chave: há muitas empresas, e a entrada de novas não é limitada. Contudo, ele difere da competição perfeita pelo fato de os produtos serem diferenciados: cada empresa vende uma marca ou uma versão do produto que difere em termos de qualidade, aparência, ou reputação, e cada empresa é a única produtora de sua própria marca.

### 2.5.4 Oligopólio

Em mercados oligopolistas, os produtos podem ou não ser diferenciados. O importante é que apenas algumas empresas são responsáveis pela maior parte ou por toda a produção. Em alguns desses mercados, algumas ou todas as empresas obtêm lucros substanciais no longo prazo, uma vez que *barreiras à entrada* tornam difícil ou impossível que novas empresas entrem no mercado. O oligopólio é o tipo de mercado que prevalece. (PINDYCK, 2006, p.378)

## 2.6 INDICES DE CONCENTRAÇÃO

A mensuração da concentração fornece os elementos empíricos necessários para a avaliação da situação de competição de um mercado e para as comparações intertemporais que permitam examinar a dinâmica do processo de mercado do lado da oferta. (KON, 1999, p.59)

Segundo Resende (1994), a primeira caracterização dos índices de concentração se refere à utilização dessa maneira podemos classifica-los em dois grupos:

- a) Parciais: que faz uso apenas dos dados referentes à totalidade das firmas em questão, ou seja, as maiores firmas;
- b) Sumários: que consideram todas as informações do mercado e não apenas as maiores firmas.

### 2.6.1 Índice de Razão de Concentração (CR)

O índice de Razão de Concentração, conforme Almeida; Silva (2015), é utilizado para determinar a participação de grandes empresas no mercado. Seu resultado deve variar entre 0 (zero) e 1 (um), onde “0” representa uma situação de concorrência perfeita; e “1” indica uma condição de concentração intensa. Para o cálculo deste índice, considerou-se o total da participação de mercado das maiores empresas participantes. Este índice é representado da seguinte forma:

$$CR_m = \frac{\sum_{i=1}^m X_i}{\sum_{i=1}^n X_i} = \sum_{i=1}^m P_i$$

Onde:

n= número total de empresas no mercado;

m= número de empresas escolhidas para a análise;

X= variável de interesse;

Pi= parcela de mercado da empresa “i” no total da variável.

A relação é de fácil interpretação, ou seja, se, por exemplo, um número pequeno de firmas é responsável por uma grande proporção da produção, das vendas ou do emprego da indústria, então o número de concentração é alto e existe uma maior probabilidade de se estar diante de práticas oligopolísticas. (KON, 1999, p.60)

Tipicamente, se trabalha com a participação das quatro ou oito maiores (CR<sub>4</sub> e CR<sub>8</sub> respectivamente). Em que pese a facilidade de cálculo desse índice, existem diversas críticas ao seu uso que enumeramos abaixo:

- a) As m maiores firmas em um período considerado podem não ser as mesmas em outros períodos;

b) Desconsidera a concentração relativa entre firmas, seja dentro do grupo das  $m$  maiores firmas ou no grupo das demais. [...] A consideração das deficiências supracitadas aponta na direção da utilização de medidas sumárias que ultrapassem tais dificuldades. (RESENDE, 1994, p.26)

Os índices sumários citados serão apresentados abaixo.

### 2.6.2 Índice de Herfindahl (H)

O Índice de Herfindahl (H) refere-se à soma dos quadrados da participação de uma firma no mercado. Essa participação pode ser analisada por meio de qualquer variável que possa representar a mesma (ALMEIDA; SILVA, 2015, p.9). O índice varia de  $1/n$  até 1, onde 1 representaria um mercado totalmente concentrado (monopólio).

O H é representado pela seguinte fórmula:

$$H = \sum_{i=1}^n P_i^2$$

Onde :

$n$ = número de empresas no mercado;

$P_i$ = participação da empresa de ordem “ $i$ ” no mercado.

Quando existe apenas uma firma na indústria, o índice assume o valor máximo da unidade; quando as firmas têm participação igualitária, o índice assume seu menor valor de  $1/n$  e o valor do índice aumenta com o crescimento da desigualdade entre qualquer número de firmas. (KON, 1999, p.62)

### 2.6.3 Índice de Entropia de Theil (ET)

No índice de ET devem ser consideradas todas as empresas do mercado, e é considerado uma medida inversa de concentração (RESENDE, 1994, p.29), ou seja, quanto menor o índice de ET maior será a concentração do mercado.

O índice de ET é resultante da seguinte fórmula:

$$ET = \sum_{i=1}^n P_i \ln \left( \frac{1}{P_i} \right)$$

Onde:

$n$ = quantidade de empresas no mercado;

$P_i$ = Participação da empresa de ordem “ $i$ ” no mercado.

Tal coeficiente corresponde ao contrário da Razão de Concentração ( $CR_k$ ), sendo que seu valor diminui à medida que o grau de concentração das firmas aumenta. Logo, um resultado de valor  $ET = 0$  indica a concentração máxima do mercado, caracterizando-se uma

situação monopolística (ALMEIDA; SILVA, 2015, p.9-10). Quando todas as firmas apresentam igual participação no mercado, a entropia é maximizada e  $E = \ln(n)$ . (KON, 1999, p.63)

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Nessa seção está a maneira como é classificada essa pesquisa de acordo com a abordagem do problema, os seus objetivos, os procedimentos técnicos utilizados e a descrição dos procedimentos de coleta e análise dos dados.

A abordagem do problema dessa pesquisa é de caráter quantitativo, o qual utiliza instrumentos estatísticos tanto na coleta como no tratamento dos dados (BEUREN, 2008, p.92), nesta pesquisa utilizamos dados estatísticos dos mercados de microsseguros disponíveis no site da SUSEP.

Quanto aos seus objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, já que deseja verificar como vem sendo o crescimento e a concentração de um mercado específico através da análise e observação dos dados utilizados na mesma, esses dados conforme citados anteriormente foram retirados do site da SUSEP e realizados os cálculos conforme descritos no referencial teórico deste artigo.

Com base nos procedimentos técnicos utilizados, essa pesquisa pode ser caracterizada como um estudo de mercado, que estuda os problemas relativos à transferência e a venda de bens e serviços do produto ao consumidor, que compreende as conexões e relações entre a distribuição e venda do produto e também os aspectos financeiros. (MARTINS, 2007, p.39)

A amostra a ser utilizada na pesquisa será com os dados coletados no site da SUSEP composta da receita dos microsseguros aos longos dos meses de janeiro de 2013 a dezembro de 2017 no caso de microsseguro de pessoas, e no caso de microsseguro de danos, os meses estudados da amostra foram de janeiro de 2013 até dezembro de 2017. Sendo assim, se caracteriza como uma amostra não probabilística que conforme Martins (2007, p.48), há uma escolha deliberada dos elementos da amostra. O instrumento de pesquisa utilizado será um checklist, pois consiste em verificar se a população escolhida para aplicação prática de pesquisa possui todos os elementos de suporte necessários para sua efetivação. (BEUREN, 2008, p.134)

A análise dos dados será feita de modo descritiva já que

Se preocupará fundamentalmente em investigar o que é, ou seja, em descobrir características de um fenômeno. Para tanto, vale-se de técnicas estatísticas como cálculo do percentual, média, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão e outras, para analisar os dados de forma a dar suporte às inferências do pesquisador. (BEUREN, 2008, p.139)

Portanto, essa pesquisa é classificada como um estudo de mercado de caráter qualitativo e, de acordo com seus objetivos, descritiva. Sua coleta de dados é da forma não probabilística e a análise dos dados será na forma descritiva.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS OU ANÁLISE DOS DADOS

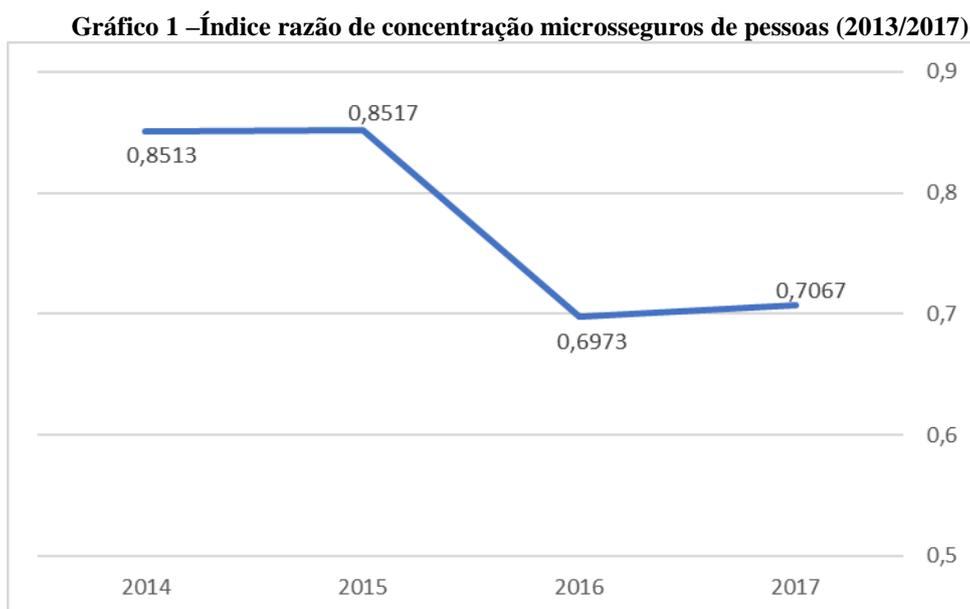
### 4.1 MERCADO DE MICROSSEGUROS DE VIDA

Realizou-se os cálculos referente ao mercado de microsseguro de vida e será apresentado os resultados nos tópicos abaixo referente a cada índice de concentração, além da análise do crescimento do mercado e a evolução dos sinistros.

#### 4.1.2 Razão de Concentração

Para realizar essa análise, conforme citado nos procedimentos metodológicos, foram utilizados os dados da SUSEP de 2013, quando houve a implementação do mercado, até o ano de 2017. No caso do índice CR, não foi possível realizar o cálculo neste mesmo período, pois ele se baseia nas maiores empresas do mercado e, por ser o ano de implementação do mercado de microsseguros no Brasil, haviam apenas 3 empresas operando no ramo. Desse modo, os resultados do índice não seriam relevantes pelo tamanho da amostra.

No gráfico abaixo podemos verificar a evolução do índice CR (2), apresentando a concentração do mercado de acordo com as 2 maiores seguradoras do mercado.

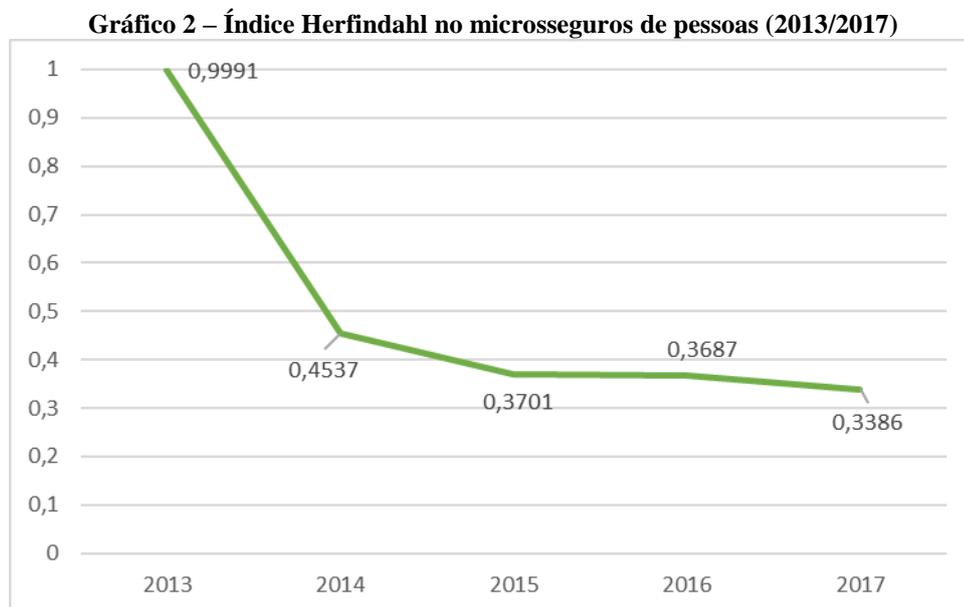


Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Conforme podemos verificar no gráfico, nos dois primeiros anos a concentração do mercado em relação às duas maiores empresas se manteve. No ano de 2016 a concentração diminuiu cerca de 15% em relação aos dois primeiros anos, e no ano de 2017 houve um aumento, mas não de forma significativa.

#### 4.1.3 Índice de Herfindahl

No índice de Herfindahl, onde utilizamos todas as empresas do mercado para o cálculo, verificamos que, assim como ocorreu no índice de razão de concentração, o foco do mercado de microsseguros diminuiu conforme mostra o gráfico abaixo.



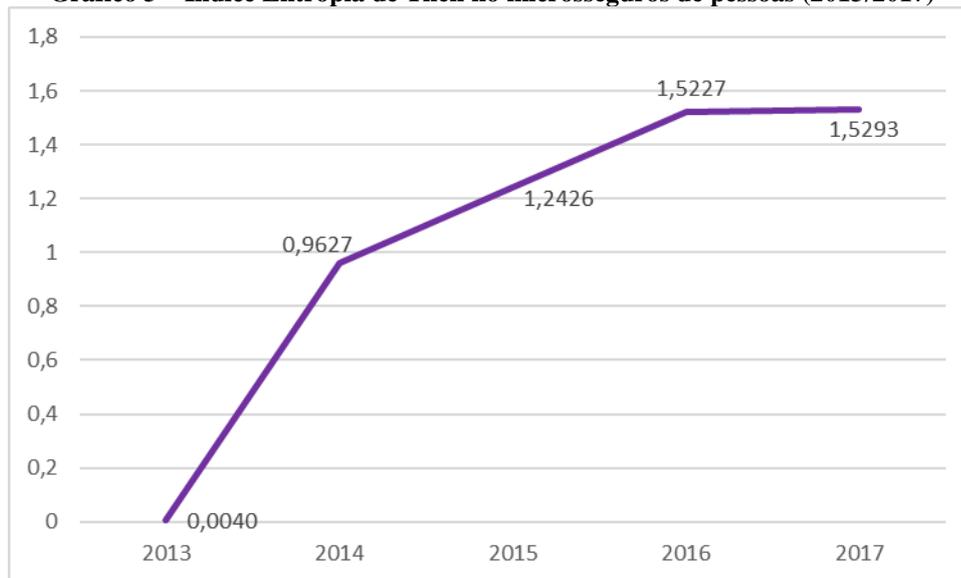
Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Podemos verificar que no primeiro ano, o índice se apresenta com um valor bem próximo a 1, o que seria considerado um monopólio, mas como era o primeiro ano de comercialização dos produtos de microsseguros, não seria incomum esse resultado com apenas 3 empresas gerando receitas. Assim, no segundo ano foi possível verificar a diminuição da concentração do mercado de 0,9991 para 0,4537.

Nos outros três anos de análise a concentração continuou a diminuir, e no ano de 2017 a concentração do mercado foi de 0,3386.

#### 4.1.4 Índice de Entropia de Theil (ET)

Para que possamos analisar a concentração do mercado pelo índice de Theil, segue abaixo o gráfico com a evolução da concentração pela ótica desse índice:

**Gráfico 3 – Índice Entropia de Theil no microsseguros de pessoas (2013/2017)**

Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Ao contrário dos outros índices, quanto menor o índice de Theil, mais próximo de um monopólio está o mercado, sendo assim, podemos observar que no primeiro ano o índice está bem próximo de 0, assim como o índice de Herfindahl estava perto de 1.

E quanto maior for o valor de Theil, menor será a concentração do mercado, então, sob a ótica de Theil, o mesmo que se observou nos índices anteriores, a concentração do mercado foi diminuindo a cada ano após a sua implementação, e no ano de 2017 houve um aumento na concentração em comparação com o ano de 2016.

#### 4.1.5 Crescimento do Mercado

Para verificar o crescimento do mercado de microsseguros de pessoas utilizou-se os dados de 2013 a 2017, os resultados são apresentados na tabela abaixo.

**Tabela 1 – Crescimento do mercado de microsseguros de pessoas (2013 / 2017)**

Período	(%)
2014/2013	941,77
2015/2014	-13,10
2016/2015	139,20
2017/2016	20,58

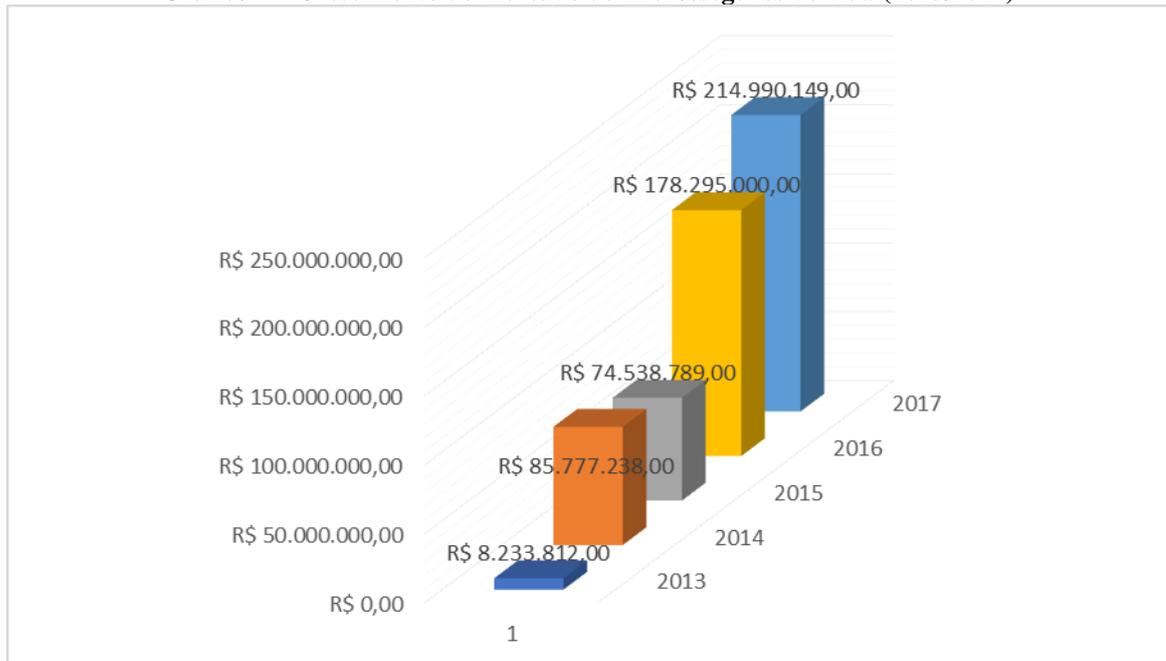
Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Pode ser observado que o crescimento do ano de 2013 para o ano de 2014 foi de 941% aproximadamente, porém, no ano de 2015 houve uma queda de 13% no mercado, e pode ser observado que no ano de 2014 houve o início de uma grande instabilidade política que ainda

persiste no país. Mesmo com esses fatores, tanto no ano de 2016 quanto no ano de 2017, o mercado obteve crescimento em relação aos anos anteriores.

Abaixo é apresentado o gráfico que reafirma o que foi colocado acima referente ao crescimento do mercado, com o valor representado pelos prêmios diretos do mercado nos anos analisados.

**Gráfico 4 – Crescimento do mercado de microsseguros de vida (2013/2017)**



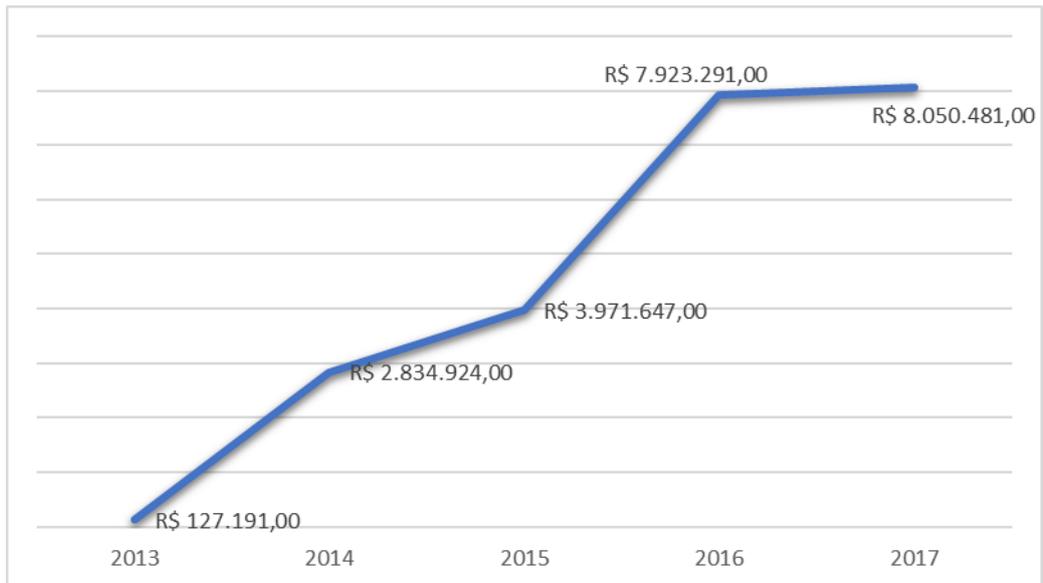
Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

#### 4.1.6 Evolução dos Sinistros no Mercado

Além de calcular o crescimento do mercado e também a sua concentração, foi possível verificar a evolução dos valores pagos referentes a sinistros ocorridos no mercado durante os anos.

A evolução dos sinistros pode ser vista nos gráficos abaixo:

**Gráfico 5 – Valores de sinistros de microsseguros de vida (2013/2017)**



Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos valores de sinistro das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Foi possível, também, realizar a análise da evolução dos sinistros através da sinistralidade que é calculada, verificando quanto do valor dos prêmios recebidos pelas seguradoras foram utilizados para o pagamento dos sinistros.

A sinistralidade do mercado de microsseguro de vida pode ser analisada na tabela abaixo.

**Tabela 2 – Sinistralidade do mercado de microsseguros de pessoas (2013/2017)**

Ano	Sinistralidade (%)
2013	1,54
2014	3,30
2015	5,33
2016	4,44
2017	3,74

Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras e dos valores de sinistro conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Apesar de verificar-se que os valores dos sinistros apresentados foram altos em comparação com os prêmios de seguros recebidos, o ano que teve maior sinistralidade foi o de 2015 com 5,33%, ou seja, uma porcentagem baixa em comparação ao que a seguradora recebe. Desse modo. Fica claro que os sinistros cresceram em todos os anos em que foi realizada a análise.

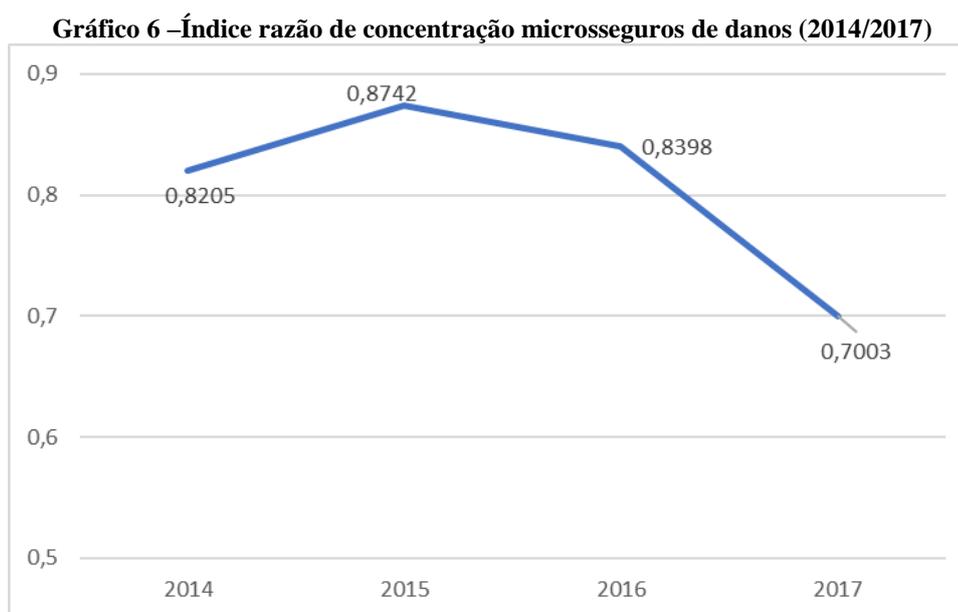
## 4.2 MERCADO DE MICROSSEGUROS DE DANOS

Nesta seção serão apresentados os resultados dos índices de contração, a evolução dos sinistros e o crescimento do mercado de microsseguros de danos brasileiro.

#### 4.2.1 Razão de Concentração

Para realizar o cálculo do índice de razão de concentração, assim como no mercado de microsseguros de vida, não foram utilizados os dados do ano de 2013 por não ter dados suficientes, pois, no primeiro ano do mercado no Brasil houve apenas uma empresa que estava operando e, conforme já foi abordado, para realizar o cálculo desse índice foi utilizado os dados das maiores empresas do mercado sob o aspecto da variável escolhida que neste caso foi o prêmio dos seguros.

Abaixo é apresentada a concentração do mercado de microsseguros de danos sobre o aspecto do índice CR.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2014/2017)

Assim como no mercado de microsseguros de vida, utilizou-se o CR (2), ou seja, os dados das duas maiores empresas do mercado.

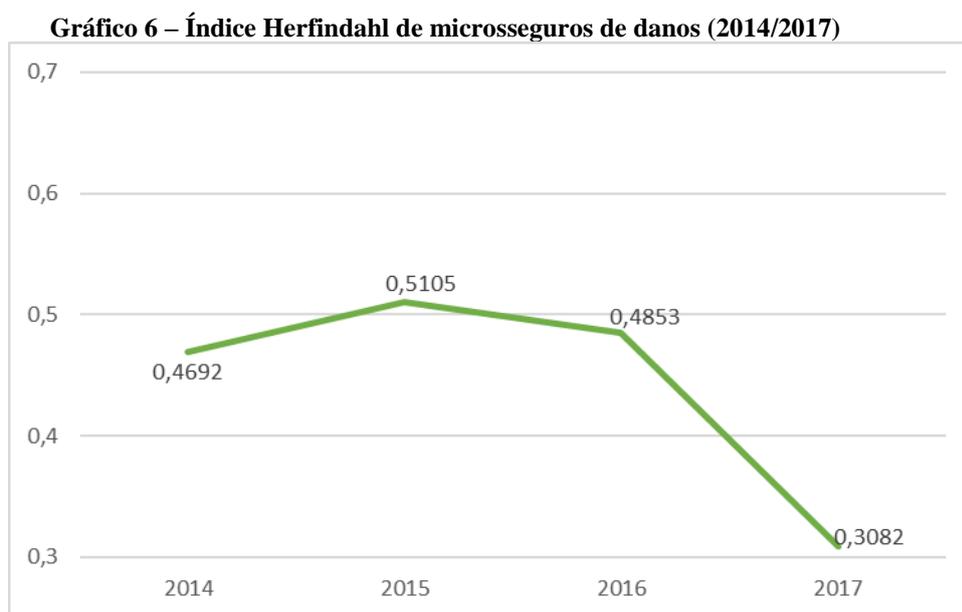
É possível observar no gráfico que no ano de 2014, a concentração do mercado foi de 0,8205, esse resultado pode ser considerado como um ramo com alta concentração. No ano seguinte houve um aumento na concentração de aproximadamente 5% chegando a apresentar o índice de concentração mais alto no mercado durante essa análise.

Após o ano de 2015, a concentração foi diminuindo no último ano de análise, sendo registrada como a menor apresentada pelo mercado de 0,7003, mas ainda assim, é possível considerar como um setor altamente concentrado pela ótica deste índice, já que as duas maiores empresas representam 70% do mercado.

#### 4.2.2 Índice de Herfindahl

No índice de Herfindahl também não foi utilizado o primeiro ano para a análise pelos aspectos já abordados anteriormente, pois sabe-se que como havia apenas uma empresa, o resultado do índice seria igual a 1 indicando um monopólio.

Abaixo, o gráfico com a concentração sob o aspecto do índice de Herfindahl do mercado.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2014/2017)

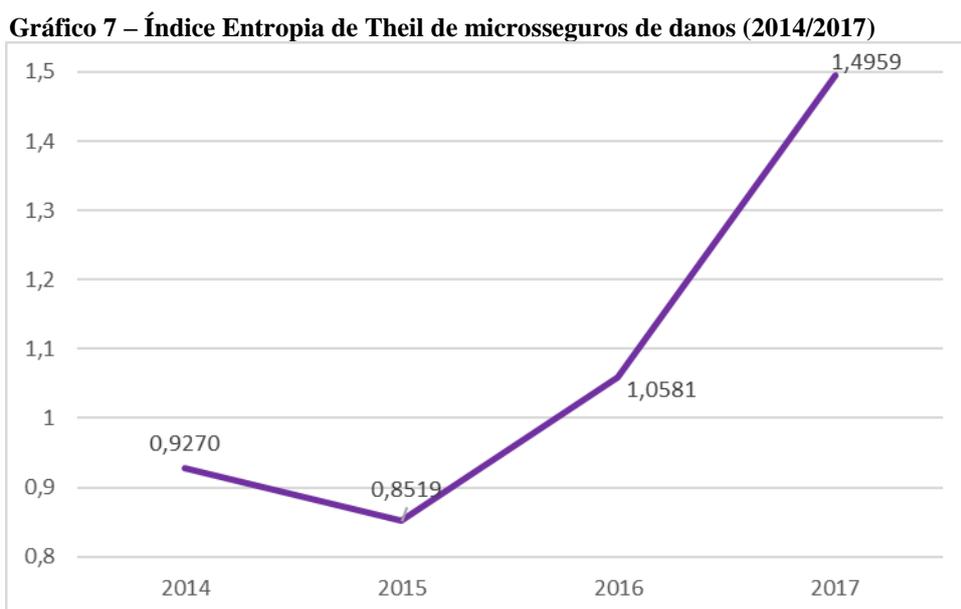
Podemos verificar que o comportamento do índice ao longo dos anos de análise foi bem próximo do CR, porém a concentração ao ser analisada pelo índice de Herfindahl informa um mercado que também é muito concentrado.

Observou-se que houve um aumento de concentração do ano de 2014 para o de 2015 (assim como no índice anterior analisado), mas nos anos seguintes a concentração do mercado foi diminuindo. No último ano de análise a concentração do ramo ficou em 0,3082, bem

próximo de 0 que é considerado como um mercado que possui concorrência perfeita, mesmo assim, só seria considerado um mercado de baixa concentração se fosse menor que 0,18.

### 4.2.3 Índice de Entropia de Theil (ET)

No índice de Theil, os dados aplicados são a partir de 2014, assim como nos índices anteriores. Abaixo, o gráfico do índice nos anos analisados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2014/2017)

Assim como no índice de Herfindahl, o índice de Theil também apresenta que ao longo dos anos da análise, a concentração do mercado foi diminuindo. O único ano em que houve aumento na concentração do mercado foi no de 2015, mesmo comportamento já apresentado pelos outros índices, e após esse aumento nos outros anos, o índice de concentração foi diminuindo chegando no valor de 1,4959 em 2017.

### 4.2.4 Crescimento do Mercado

Para verificar o crescimento do mercado de microsseguros de danos no Brasil, foram utilizados os dados de 2013 a 2015. A tabela abaixo apresenta os resultados do crescimento de ano a ano no mercado.

**Tabela 3 – Crescimento do mercado de microsseguros de danos (2013/2017)**

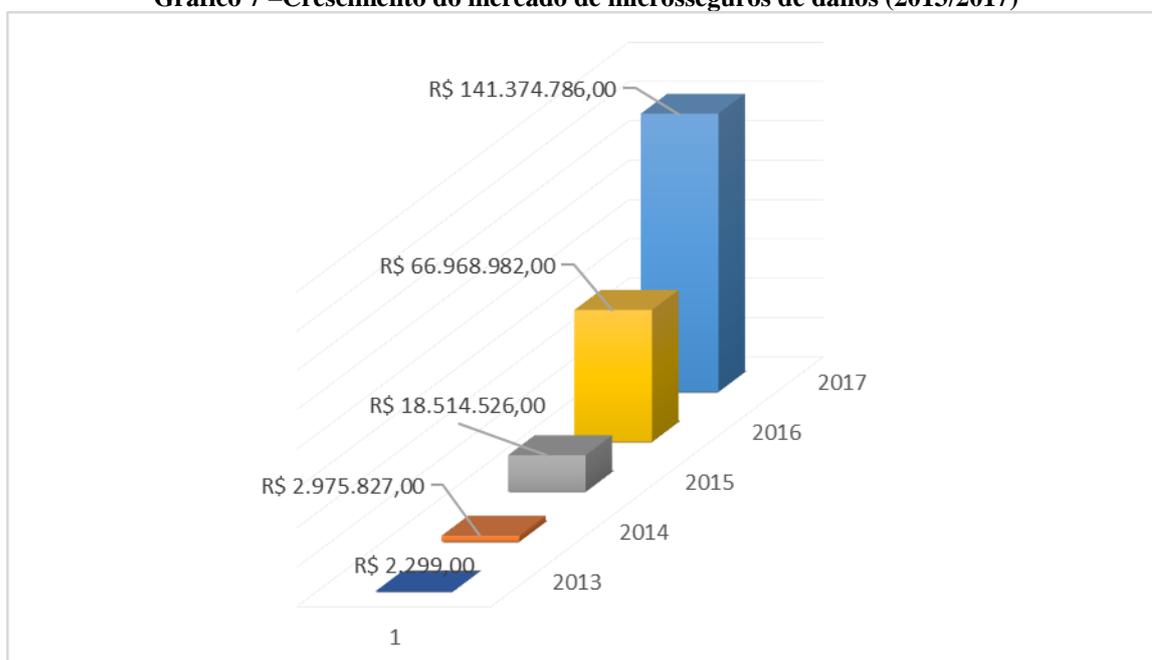
Período	(%)
2014/2013	129340,06
2015/2014	522,16
2016/2015	261,71
2017/2016	111,1

Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

No ano de 2013 para 2014, o crescimento do mercado foi bem alto, mas isso deve-se ao fato de o mercado de 2013 ter apenas uma empresa operando, apresentando o valor de prêmio direto no ano de R\$ 2.299,00 enquanto que no ano de 2014 haviam 4 empresas no mercado e o valor de prêmio direto no ano foi de R\$ 2.975.827,00.

Nos anos posteriores, o mercado continuou a crescer, porém em menor escala. Abaixo o gráfico com o crescimento do mercado nos anos analisados.

**Gráfico 7 – Crescimento do mercado de microsseguros de danos (2013/2017)**

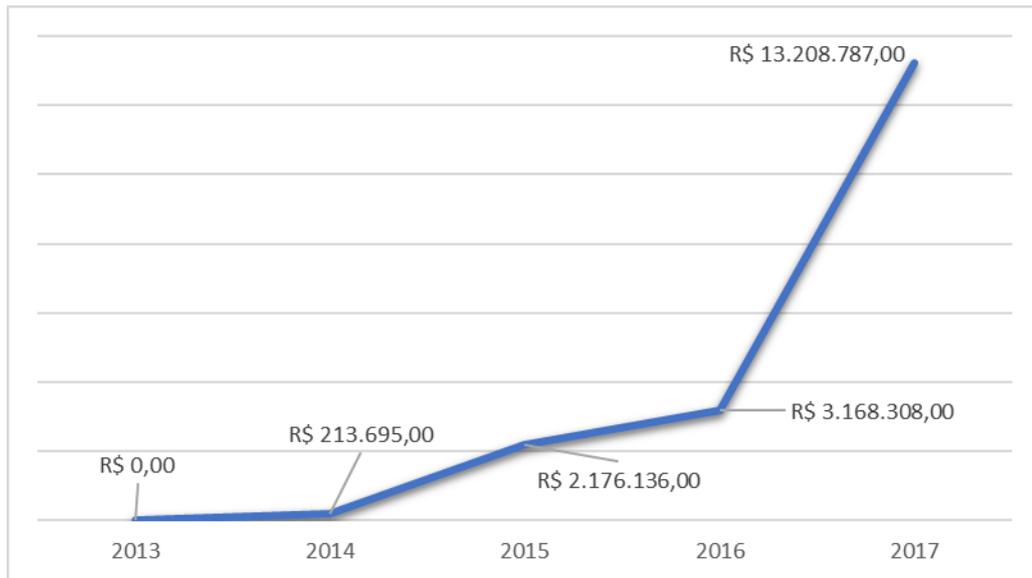


Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

#### 4.2.5 Evolução dos Sinistros no Mercado

Após calcular os índices de concentração e o crescimento do mercado de microsseguros de danos, será verificada a evolução dos valores de sinistro apresentados por esse mercado.

**Gráfico 9 – Valores de sinistro de microsseguros de danos (2013/2017)**



Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos valores de sinistro das seguradoras conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

No gráfico acima é apresentada a evolução dos valores de sinistro que ocorreram no mercado ao longo dos anos que foram analisados, no primeiro ano não houve sinistros no mercado.

Assim como foi apresentado no mercado de microsseguros de vida, também será demonstrado a sinistralidade do mercado de microsseguros de danos, conforme a tabela abaixo.

**Tabela 4 – Sinistralidade do mercado de microsseguros de danos (2013/2017)**

Ano	Sinistralidade (%)
2013	0,00
2014	7,18
2015	11,75
2016	4,73
2017	9,34

Fonte: Elaborado pelo autor (2018), com base nos cálculos realizados através dos prêmios diretos das seguradoras e dos valores de sinistro conforme dados da SUSEP no SES (2013/2017)

Pode-se verificar que apesar dos números apresentados nos gráficos de sinistro serem altos, ainda assim não são muito expressivos quando são comparados com os valores de prêmios que as seguradoras recebem no ano. O ano que foi apresentado a maior sinistralidade foi o de 2015 de 11,75% e assim mesmo pode ser considerado uma sinistralidade baixa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como tema principal a análise do crescimento e de concentração dos mercados de microsseguros de vida e danos no Brasil, para isso, foram utilizados os dados do banco de dados da SUSEP referentes aos prêmios diretos e os sinistros do ano de 2013 a 2017. Conforme o esperado, devido a ser um novo mercado, o mesmo apresentou crescimento, e também ao longo dos anos, queda na concentração.

Para alcançar o objetivo, apresentou-se as micro finanças dando origem aos microsseguros, os seguros e microsseguros de danos, de vida e suas coberturas, além das definições de mercado, sua demanda e sua oferta. Após, foram abordadas as estruturas de mercados como monopólio, concentração monopolísticas, oligopólios, concorrência perfeita e os indicadores para calcular a concentração de mercado.

Sendo assim, após realizar os cálculos, foi possível constatar o crescimento de ambos mercados, e que apenas no ano de 2015 houve queda no ramo de microsseguros de vida, mas após esse ano, continuou a crescer conforme o esperado para um novo nicho de mercado e, de certa forma, muito promissor devido ao seu público alvo.

Ao realizar a análise da evolução dos sinistros através dos sinistros ocorridos, verificou-se que, assim como ocorreu o crescimento de mercado, o crescimento nos valores dos sinistros também aconteceu. Mesmo diante desse crescimento, ao realizar o cálculo da sinistralidade para comparar os sinistros com os prêmios recebidos pelas seguradoras, apurou-se que nos dois mercados os sinistros não eram significativos em comparação aos prêmios.

No mercado de microsseguros de vida constatamos que a concentração apresentada pelos três indicadores teve comportamento próximo, apesar de que no índice de razão de concentração (CR) houve um crescimento do primeiro ano para o segundo, mas levando em consideração os outros dois índices, o acumulado do mercado diminuiu a cada ano. Mesmo assim, ainda apresenta que o mercado ainda é muito concentrado.

No mercado de microsseguros de danos ao realizar os cálculos de indicadores, o índice de razão de concentração apresentou uma diminuição a cada ano analisado (apesar de no segundo ano ter um crescimento na concentração do mercado em comparação ao primeiro ano), os outros índices também apresentarem queda na concentração nos anos analisados. Ainda assim, com a concentração diminuindo a cada ano, o mercado ainda é considerado com uma alta concentração.

Para os próximos estudos referente ao mercado de microsseguros no Brasil, pode ser verificado além do comportamento, tanto em questão do crescimento e da concentração do mesmo nos próximos anos, como também analisar se o mercado de fato está comprovando as expectativas e está alcançando o potencial que era esperado no país devido as suas

características, principalmente pelo público-alvo ser a população de baixa renda ser a parte majoritária do país.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, S. M. **O Microseguro como instrumento de inovação social no combate à pobreza.** O caso português. 2012. Dissertação (mestrado em economia e gestão da inovação). Faculdade de economia, Universidade do Porto, Porto, 2012. Disponível em: <<https://www.rcaap.pt/detail.jsp?id=oai:repositorio-aberto.up.pt:10216/70950>> .
- ALMEIDA, F. A.; SILVA, A. S. B. da. **Índices de concentração: Evidências empíricas à indústria de transformação cearense.** In: XXXV Encontro nacional de engenharia de produção, 2015, BAURU. Anais..., 2015.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BOECHAT, C. B.; PIMENTA, M. **Microfinanças: microcrédito e microsseguros no brasil.** 1.ed. Rio de Janeiro: CEDBS, 2013.
- BRAND, L.S.; **Microseguro: análise do mercado e perspectivas para o desenvolvimento do microseguro de vida no estado do Rio Grande do Sul.** 2011. Dissertação (mestrado em economia, modalidade profissionalizante, com ênfase em economia aplicada.). Faculdade de ciências econômicas, Universidade Federal do Rio grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/49861>>.
- Churchil, C. L. **Protegendo a População de Baixa Renda: um compêndio de microsseguros.** Rio de Janeiro: Funenseg, 2009.
- CONCEIÇÃO, Alessandra. *et al.* **Microfinanças: microcrédito e microseguro.** 2013.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS. **Resolução CNSP nº 244, de 29 de novembro de 2011.** Dispõe sobre as operações de microseguro, os corretores e os correspondentes de microseguro e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=28857>> . Acesso em: 27 de maio de 2017.
- DICIONÁRIO DE SEGUROS. **Vocabulário conceituado de seguros.** 1.ed. Rio de Janeiro: Funenseg, 1996.
- IBGE. **Uma análise das condições de vida da população brasileira 2016. Padrão de vida e distribuição de renda.** Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2016/default\\_tab\\_xls.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2016/default_tab_xls.shtm)> . Acesso em: 23 de maio de 2017.
- KON, A. **Economia Industrial.** 1. Ed. São Paulo: Nobel, 1999.
- KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. **Economia industrial: Fundamentos teóricos e práticas no Brasil.** 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATOS, D. O. **O microsseguro (ou seguro popular) e o Brasil**. *Revista Brasileira de Risco e Seguro*. Rio de Janeiro, v.3, n.6, p.33-59, out/2007-mar/2008.

MICROSSEGUROS- DEFINIÇÃO DE CONCEITOS e identificação de público-alvo. *Microseguros série pesquisas volume I*. Rio de Janeiro: Funenseg, 2010.

NERI, M.C. **Microseguros: risco de renda, seguro social, e a demanda por seguro privado pela população de baixa renda**. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2009.

PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

SOARES, M. M. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. 2.ed. Brasília: BCB, 2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **I Relatório Parcial: Definição do conceito de “microseguro”, identificação do público-alvo: definição do conceito de “população de baixa renda” para fins de microsseguro**. Grupo de trabalho de microsseguros. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/textos/relmicroseg1.pdf>>. Acesso em: 29 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Circular SUSEP nº440, de 27 de junho de 2012**. Estabelece parâmetros obrigatórios para planos de microsseguro, dispõe sobre as suas formas de contratação, inclusive com a utilização de meios remotos, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=29611>>. Acesso em: 01 de julho de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. **Seguro de danos**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/seguros/seguro-de-danos>>. Acesso em: 01 de julho de 2017.